

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000 Ata - doc. SEI n. 23-01-2023.

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23-01-2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak - Corregedora Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Rogério Favreto, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, o Presidente Francisco José Moesch conduziu a solenidade de posse da Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira, que passa a integrar este Tribunal Regional Eleitoral como membro substituto, representando a classe dos juristas. Para participar da cerimônia, foram convidados a compor a Mesa o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Desembargador Alberto Delgado Neto – nesta ocasião representando o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul -, a Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, Ouvidora Nacional da Mulher, e o Doutor Leonardo Lamachia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS). O Presidente Moesch saudou os integrantes da Mesa, os demais membros do Pleno, autoridades presentes, servidores e assistência. Em sucintas palavras, reportou-se às recentes eleições de dois mil e vinte e dois, em que, graças ao trabalho e à dedicação dos membros do Pleno, dos representantes do Ministério Público Federal e Estadual, de juízes eleitorais, advogados, servidores, mesários, da Imprensa e das Forças de Segurança, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul logrou sagrar-se o número um - dentre os dez maiores Tribunais Eleitorais do país – na missão de completar o processo de votação e de finalização, em ambos os turnos do pleito. A seguir, o Presidente registrou sua alegria ao receber a nova representante substituta da classe dos juristas, assinalando a reconhecida competência e aguerrimento da advogada que ora assume como magistrada eleitoral. Após, a Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira prestou o compromisso regimental, cujo termo foi lido pelo Assessor de Comunicação Social Ricardo Nascimento de Azeredo. Com a palavra, a empossada cumprimentou a todos, magistrados, servidores e audiência, e proferiu breve discurso, assegurando sua honra e alegria em tornar-se membro substituto deste conceituado Tribunal Regional Eleitoral, onde empreenderá todos os esforços para agregar à prestação jurisdicional. A seguir, manifestou-se o Doutor Leonardo Lamachia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS). Após cumprimentar os presentes, dedicou palavras de "merecida homenagem a esta reconhecida Corte, que tem sido, ao longo de sua existência, pela sensibilidade de seus membros, parceira de advogadas e advogados, reconhecendo sua importância nos feitos e no contexto social." Referindo-se à empossanda, destacou sua "irrepreensível trajetória na advocacia e permanente participação na vida da Ordem", assegurando que "a Doutora Patrícia chega a este Tribunal pronta para ser magistrada, devidamente preparada para auxiliar na árdua, difícil, mas inigualável, missão de participar da prestação jurisdicional no Segundo Grau". Seguiram-se os cumprimentos dos demais desembargadores e do representante do Ministério Público, desejando à Desembargadora Patrícia da Silveira Oliveira as boas-vindas e os votos de felicidades no desenvolvimento dos trabalhos junto a este Tribunal Regional Eleitoral. Retomados os trabalhos, após a pausa para os cumprimentos à Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira, o Desembargador Francisco José Moesch declarou aberta a sessão – a primeira do ano de dois mil e vinte e três. Primeiramente, o Presidente registrou o falecimento, no dia treze de janeiro, da esposa do Ministro Luís Roberto Barroso, Senhora Tereza Cristina Van Brussel Barroso. O Desembargador Moesch lembrou a estreita ligação do Ministro Barroso com este Tribunal Regional Eleitoral, onde, inclusive, por "luminosa iniciativa do então Presidente, Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, foi agraciado com a Medalha Moysés Vianna do Mérito Eleitoral". O Desembargador Francisco José Moesch submeteu à apreciação da Corte Eleitoral a moção de voto de pesar, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a ser endereçada ao Ministro Luís Roberto Barroso e à sua família, contando com a pronta aquiescência dos membros do Pleno. Igualmente, o Desembargador Moesch expressou sua tristeza pelo recente falecimento do Desembargador Marco Aurélio dos Santos Caminha, ocorrido dia três de janeiro. O Desembargador Caminha, que atuou na Justiça gaúcha desde mil novecentos e setenta e três, exerceu a Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral no período de dois mil e onze a dois mil e doze. O Desembargador Francisco José Moesch relatou ter comparecido aos atos fúnebres de despedida ao Desembargador Caminha, quando, com a prévia licença dos familiares presentes, proferiu merecidas palavras de homenagem ao magistrado falecido. Os componentes do Pleno deste Tribunal Regional Eleitoral acordaram em encaminhar mensagem de condolências à família enlutada, em nome deste Tribunal Eleitoral gaúcho. Dando início ao cumprimento da pauta jurisdicional, e aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600198-96.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: MARIO SANDER BRUCK

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: ANSELMO PIOVESAN

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: JOSE LUIZ STEDILE

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 41.972,12 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600456-23.2020.6.21.0060

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 LUCIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA ROSA VEREADOR

ADVOGADO: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL - OAB/RS95492-A

RECORRENTE: LUCIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL - OAB/RS95492-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso, por intempestivo.

RECURSO ELEITORAL N 0600451-36.2020.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 LUCAS RIBEIRO SUZIN VEREADOR ADVOGADO: PAULO GERALDO ROSA DE LIMA - OAB/RS24729-A

RECORRENTE: LUCAS RIBEIRO SUZIN

ADVOGADO: PAULO GERALDO ROSA DE LIMA - OAB/RS24729-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e declararam cumprida a determinação de

recolhimento de R\$ 1.545,03 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603120-42.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JEFERSON ANDRADE DE MATTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: JEFERSON ANDRADE DE MATTOS

ADVOGADO: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

SEI - 00029420920196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 62ª ZONA ELEITORAL DE MARAU

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Marília Maria Morais do Nascimento para exercer a titularidade da jurisdição na 62ª Zona Eleitoral de Marau pelo período de dois anos, a partir de 1º de março de 2023.

SEI - 00034400820196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 149ª ZONA ELEITORAL DE IGREJINHA

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Renata Dumont Peixoto Lima, para exercer a titularidade da jurisdição na 149ª Zona Eleitoral de Igrejinha pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento.

SEI – 0003131-84.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 108ª ZONA ELEITORAL DE SAPUCAIA DO SUL

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome do Dr. Fernando Alberto Corrêa Henning para exercer a titularidade da jurisdição na 108ª Zona Eleitoral de Sapucaia do Sul pelo período de dois anos, a partir de 1º de março de 2023.

SEI - 0002795-80.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 40ª ZONA ELEITORAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome da Dra. Luciane Inês Morsch Glesse para exercer a titularidade da jurisdição na 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Santa Cruz do Sul pelo período de dois anos, a partir de 1<sup>o</sup> de março de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, vinte e quatro de janeiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600198-96.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: MARIO SANDER BRUCK

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: ANSELMO PIOVESAN

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: JOSE LUIZ STEDILE

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 41.972,12 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600456-23.2020.6.21.0060 PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 LUCIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA ROSA VEREADOR

ADVOGADO: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL - OAB/RS95492-A

RECORRENTE: LUCIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL - OAB/RS95492-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso, por intempestivo.

RECURSO ELEITORAL N 0600451-36.2020.6.21.0016 PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 LUCAS RIBEIRO SUZIN VEREADOR ADVOGADO: PAULO GERALDO ROSA DE LIMA - OAB/RS24729-A

RECORRENTE: LUCAS RIBEIRO SUZIN

ADVOGADO: PAULO GERALDO ROSA DE LIMA - OAB/RS24729-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e declararam cumprida a determinação de

recolhimento de R\$ 1.545,03 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603120-42.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JEFERSON ANDRADE DE MATTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: JEFERSON ANDRADE DE MATTOS

ADVOGADO: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

## DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

SEI - 00029420920196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 62ª ZONA ELEITORAL DE MARAU

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Marília Maria Morais do Nascimento para exercer a titularidade da jurisdição na 62ª Zona Eleitoral de Marau pelo período de dois anos, a partir de 1º de março de 2023.

SEI - 00034400820196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 149ª ZONA ELEITORAL DE IGREJINHA

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Renata Dumont Peixoto Lima, para exercer a titularidade da jurisdição na 149ª Zona Eleitoral de Igrejinha pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento.

SEI – 0003131-84.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 108ª ZONA ELEITORAL DE SAPUCAIA DO SUL

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome do Dr. Fernando Alberto Corrêa Henning para exercer a titularidade da jurisdição na 108ª Zona Eleitoral de Sapucaia do Sul pelo período de dois anos, a partir de 1º de março de 2023.

SEI - 0002795-80.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 40ª ZONA ELEITORAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome da Dra. Luciane Inês Morsch Glesse para exercer a titularidade da jurisdição na 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Santa Cruz do Sul pelo período de dois anos, a partir de 1<sup>o</sup> de março de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, vinte e quatro de janeiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 08/03/2023, às 16:19, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH**, **Presidente**, em 14/03/2023, às 16:35, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1309835 e o código CRC EA5FE21D.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366